ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

29 de agosto de 2018

Presentes: Em 29 de agosto de 2018, reuniram-se, às 14h, na sala 213 do Prédio do Instituto de Computação, os seguintes membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação da UFF, Célio Vinicius Neves de Albuquerque (Coordenador de Pós-Graduação), Alexandre Plastino de Carvalho, Antonio Augusto de Aragão Rocha, Leandro Augusto Frata Fernandes, Luiz Satoru Ochi, Marcos de Oliveira Lage Ferreira, a professora Débora Christina Muchaluat Saade (Vice-coordenadora de Pós-Graduação) e o secretário do curso Helio Augusto Garcia de Andrade.

Assuntos:

1. Informes: o coordenador informou que foram indicadas ao Prêmio Excelência UFF: a Tese de Doutorado de Érick Oliveira Rodrigues, intitulada Introducing Mathematical Morphology in Machine Learning, orientada pela Profa. Aura Conci e a Dissertação de Mestrado de Luan Teylo Gouveia Lima, intitulada Escalonamento de Tarefas e Alocação de Arquivos de Dados de Workflows Científicos em Nuvens Computacionais, orientada pelos professores Lúcia Maria de Assumpção Drummond e Yuri Abitbol de Menezes Frota.

2. Aprovação de atas: foram aprovadas as atas das reuniões de 06/06/2018, 26/06/2018, 03/07/2018 e de 01/08/2018.

3. Consulta para Colegiado do PGC: foi aprovado o Edital para consulta para seleção do próximo colegiado do PGC. O colegiado aprovou que votam na consulta os professores credenciados no PGC como docentes permanentes e os credenciados no PGC como docentes colaboradores.

4. Limite de orientações internas: o colegiado aprovou que o limite (L) para cotas de orientações de mestrado e doutorado seja definido para cada docente conforme o seu histórico de formação com qualidade. Especificamente, $L = \min\{16, \max\{8, 2 \times OTP\}\}$, onde OTP é o número de orientações concluídas no triênio anterior, nas quais cada orientado foi o autor principal de publicações A1, A2 ou B1. Este novo limite entra em vigor nesta data, e será recalculado no recredenciamento anual ou no ato do credenciamento dos docentes. Caso, no ato do recredenciamento, o novo limite L de um docente seja inferior ao seu total de pontos de orientação, o orientador poderá manter as orientações em vigor e não poderá iniciar novas orientações até atender o novo limite.

5. Relato PROEX: o coordenador apresentou um relato das despesas PROEX até o momento. Cerca de 70% dos recursos PROEX já foram executados. Destacou que 86% dos recursos PROEX executados até a presente data foram usados para custear a participação de alunos e docentes em eventos Qualis A1, A2 e B1, 5% para a participação de membros externos em

bancas, 3% na organização de eventos e o restante em demais despesas, incluindo a participação em eventos B2-B4 e a manutenção da impressora do PGC.

6. Apoio a organização de evento: foi aprovado o pedido da Profa. Débora Christina Muchaluat Saade para auxílio financeiro a organização do evento SBCAS 2019 no valor de R$3.000,00, para custeio de serviços de produção de material de divulgação digital e impresso, passagem e diárias de palestrante nacional.

7. Requerimento de professores e alunos:

- Aprovada a dispensa de tradução juramentada dos diplomas de graduação de Aldo Eliades Fernandez Perez e Carlos Rafael Herrera Márquez para o processo de matrícula em Doutorado em Computação na Universidade Federal Fluminense.
- Referendada a aprovação ad referendum em 20/08/2018 pelo coordenador de Pós-Graduação do trancamento de matrícula em 2.2018 de Cristiane Dias Gonçalves. Matrícula nº M048.217.006.
- Referendada a aprovação ad referendum em 28/08/2018 pelo coordenador de Pós-Graduação do trancamento de matrícula em 2.2018 de Rosana Gomes Bernardo. Matrícula nº M048.217.020.

8. Composição de bancas:

- Aprovada a banca de defesa de tese de doutorado de Alexandre Ribeiro da Silva Júnior, formada pelos professores Esteban Walter Gonzalez Clua, Daniela Gorski Trevisan, Luciana Cardoso de Castro Salgado, Alexandre Cardoso (UFU), Bruno Feijó (PUC-Rio) e Dr. Luis Paulo Valente, tendo ainda Anselmo Antunes Montenegro como suplente interno e Alberto Barbosa Raposo (PUC-Rio) como suplente externo. De acordo com a regulamentação aprovada em 06/02/2013, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 15/10/2018.

9. Assuntos gerais: O colegiado discutiu o caso de professores de turmas com elevado número de alunos que optam por não aceitar alunos avulsos. Para possibilitar a inscrição em outra disciplina, o colegiado sugeriu, para a inscrição de alunos avulsos, permitir o pedido de inscrição em até 3 disciplinas em ordem de prioridade, para serem aprovadas as inscrições em até no máximo 2 disciplinas. Conforme documento aprovado pelo colegiado em 3 de agosto de 2011, revisado em 19 de dezembro de 2011, em 29 de agosto de 2012 e em 27 de agosto de 2014, alunos avulsos podem cursar no máximo duas disciplinas por período letivo semestral, em no máximo dois períodos letivos semestrais.

Nada mais havendo a tratar, às 15h56m foi encerrada a presente reunião.